

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Me. Edson Carlos Fróes de Araújo**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA FLORESTAL - ROLIM DE MOURA

Ordem de Serviço nº 9/2020

A Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal do Campus Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Karen Janones da Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 553/GR/UNIR, de 12 de julho de 2019, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

**CONSIDERANDO** ata da reunião nº 20/2020 (0507561) do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Câmpus Rolim de Moura, realizada aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, processo SEI! 999119652.000003/2019-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Ordem de Serviço Nº 06/2020/DAEF/CRM, publicada no Boletim de Serviço Nº 079, de 17 de setembro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores Scheila Cristina Biazatti (3138567), Sylviane Beck Ribeiro (1212049) e Karen Janones da Rocha (2312589), sob presidência do primeiro e suplência da servidora Kenia Michele de Quadros Tronco (1968036), para compor a Comissão Gestora da Empresa Júnior do Curso de Engenharia Florestal, *Campus* de Rolim de Moura.

Art. 3º Destina-se a comissão uma hora semanal para as atividades.

Art. 4º Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Karen Janones da Rocha**

Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal

Portaria n. 553/GR/UNIR, de 12 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **KAREN JANONES DA ROCHA, Chefe de Departamento**, em 02/10/2020, às 17:09, conforme horário oficial logotipo de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0508116** e o código CRC **C96CAE02**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA FLORESTAL - ROLIM DE MOURA

Ordem de Serviço nº 10/2020

A Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal do Campus Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profª. Dra. Karen Janones da Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 553/GR/UNIR, de 12 de julho de 2019, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

**CONSIDERANDO** ata da reunião nº 20/2020 (0507561) do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Câmpus Rolim de Moura, realizada aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, processo SEI! 999119652.000003/2019-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores José das Dores de Sá Rocha (1807939), Emanuel Fernando Maia de Souza (1658780) e Marta Silvana Volpato Scotti (1805850), sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Atividades Curriculares de Extensão - ACEX do Curso de Engenharia Florestal, *Câmpus* de Rolim de Moura.

Art. 2º Destina-se a comissão uma hora semanal para as atividades.

Art. 3º Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Karen Janones da Rocha**

Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal

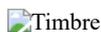
Portaria n. 553/GR/UNIR, de 12 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **KAREN JANONES DA ROCHA, Chefe de Departamento**, em 02/10/2020, às 17:12, conforme horário oficial logotipo de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0508125** e o código CRC **8E18AEA2**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - ROLIM DE MOURA

Ordem de Serviço nº 11/2020

0505979A Chefe do Departamento Acadêmico de Educação do Campo do Campus Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Maria Rosangela Soares, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 419/GR/UNIR, de 10 de setembro de 2020, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

**CONSIDERANDO** ata da reunião nº 11/2020 (0495108) do Departamento Acadêmico de Educação do Campo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus Rolim de Moura, realizada ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, processo SEI! 999553805.000034/2020-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidores Renata da Silva Nobrega (2283305) e Lucia Soares da Cruz (1007524) e os discentes Leandro Eneas da Silva e Marcineia Spina, sob presidência da primeira, para compor a Comissão para interlocução com Secretarias Municipais e Estadual de Educação para fins do Reconhecimento do Profissional de Educação do Campo.

Art. 2º Destina-se a comissão uma hora semanal para as atividades.

Art. 3º Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Maria Rosangela Soares**

Chefe do Departamento Acadêmico de Educação do Campo

Portaria n. 419/GR/UNIR, de 10 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSANGELA SOARES, Chefe de Departamento**, em 05/10/2020, às 17:59, conforme horário oficial logotipo de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0508291** e o código CRC **B35A294C**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA - PORTO VELHO

Ordem de Serviço nº 4/2020

O Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Medicina, desta Universidade Federal, Professor Doutor José Odair Ferrari, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 371/2020/GR/UNIR, de 20 de agosto de 2020, em atenção ao art. 40, parágrafo único do Regimento Geral da UNIR e art. 3º, da Resolução nº 15/CONSAD/2001, que estabelece normas para eleição de chefias dos Departamentos acadêmicos vinculados a esta instituição,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os membros que deverão compor a Comissão responsável por realizar o processo de consulta acadêmica para a escolha de chefe e vice-chefe, do Departamento Acadêmico de Medicina, conforme a seguir:

- I - DANILO TAKEMURA CELLONI, siape 1807719 - docente
- II - JOICE DE MORAES, siape 2128059, técnico-administrativo
- III - ÂNGELO FAJARDO ALMEIDA, discente

**Art. 2º** A Comissão, ora designada, deverá, em sua primeira reunião, escolher dentre si o seu presidente.

**Art. 3º** O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 35 dias, a partir da publicação desta no boletim de serviço interno da UNIR, em cuja data entra em vigor.

Porto Velho, datado e assinado digitalmente.

JOSÉ ODAIR FERRARI

Chefe *pro tempore*

Departamento Acadêmico de Medicina

Port. nº 371/2020/GR/UNIR, de 20/08/2020



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ODAIR FERRARI, Chefe pro Tempore**, em 06/10/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, logotipo com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509590** e o código CRC **A1DB3535**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 8/2020/PROCEA/UNIR

**A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições, considerando o Artigo 5º da da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 137, de 4/10/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL EMERGENCIAL – EDITAL 08/PROCEA/2020.

Unidade	Servidores	Siape	Função
Campus Presidente Médici	<b>Elton de Lima Borges</b>	<b>3062478</b>	<b>Presidente</b>
	Edicarlos Oliveira Queiroz	1215474	Membro
	Santina Rodrigues Santana	1805889	Membro
	Vanessa Medeiros de Rebelo	3111841	Membro
	Willian Massaharu Ohara	3066329	Membro
Campus Rolim de Moura	<b>Evaldo Sant'Ana de Almeida</b>	<b>2158155</b>	<b>Presidente</b>
	Maria José Feliciano Lima	2129753	Membro
	Cynthia Cristina de Moraes Mora	1330834	Membro
	Alessandra Cristina de Moraes	3062414	Membro
	Alexandre Leonardo Simões Piacentini	2645983	Membro
Campus de Cacoal	<b>Luís Cláudio Borges</b>	<b>3150907</b>	<b>Presidente</b>
	Roberto de Paula	3060408	Membro
	Graciela Flávia Hack	2964156	Membro

	Simone Maria Gonçalves	1819424	Membro
	Angela de Castro Correia Gomes	1194325	Membro
	Wesley Loose Ludtke	1867034	Membro
	Ivan Dias Tavares	396913	Membro
	Shirley Pinheiro Gonçalves Santini	1795064	Membro
	Denny William de Oliveira Mesquita	1562081	Membro
	Ailton Marcolino Liberato	1850357	Membro
	Diogo Gonzaga Torres Neto	1521878	Membro
	Daiane Martins Rocha	1121242	Membro
	Juliane Fank Paganotto	1895841	Membro
Campus Ariquemes	<b>Fabiany Moraes de Andrade</b>	<b>1876902</b>	<b>Presidente</b>
	Tânia Maria Alberte	1887611	Membro
	Adailde Miranda da Silva Carvalho	1088687	Membro
	Odair José Teixeira da Fonseca	2421346	Membro
	Mauricio Jonas Weirich Urban	3158833	Membro
Campus Ji-Paraná	<b>Mauro João Porto</b>	<b>2165749</b>	<b>Presidente</b>
	Adão da Silva Oliveira	3120254	Membro
	Antônio Francisco Cardozo	700399	Membro
	Carlos Batista de Oliveira	1123143	Membro
	Graziella Pinetti Passoni	2131279	Membro
	Josilaine Cristina Brizidio	3111165	Membro
	Luana Lúcia Alves de Azevedo	2146033	Membro
	Tiago de Oliveira Lima	3121744	Membro
	Vanessa Delfino Kegler	2279715	Membro
Campus de Guajará-Mirim	<b>Raone Holanda da Cruz</b>	<b>3110820</b>	<b>Presidente</b>
	Mateus da Silva Campos	1334164	Membro

	Dayanne Cavalcante Saldanha	3017600	Membro
	Jane Suchett	3040519	Membro
	Sônia dos Santos	2126639	Membro
Campus Vilhena	<b>Patrícia Goulart Tondineli</b>	<b>1007394</b>	<b>Presidente</b>
	André Soares Ferreira	1039490	Membro
	Rodrigo Pedro Casteleira	3138747	Membro
	Josimari dos Santos da Conceição	2162563	Membro
	Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira	1378954	Membro
	Carmozina Gomes Teixeira	2268610	Membro
	Poliana Dias Costa Silva	2161134	Membro
	Fábio Dos Santos Freitas	2105853	Membro
Campus Porto Velho	<b>Rodrigo Ronkoski</b>	<b>2177440</b>	<b>Presidente</b>
	Yara Nascimento Soares	3121741	Membro
	Anna Kézya de Araújo Martins	1373814	Membro
	Adriana Kreling Garcia	3122446	Membro
	Daniel Guedes Feitosa	2116672	Membro
	Ruan Patrick de Araújo Cavalcante Aranha	2105295	Membro
	Elyzania Torres Tavares	2179952	Membro
	Edilene Silva do Nascimento Veloso	2258816	Membro
	Marcio Alexandre Merino dos Anjos	2181952	Membro
	Luciana Oliveira Monteiro	2165655	Membro

Art. 2º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função até a finalização do Processo Seletivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Portaria n. 099/2017/GR/UNIR, de 07/02/2017



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitor(a)**, em 06/10/2020, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



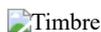
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510082** e o código CRC **FA74A376**.

Referência: Processo nº 99955403.000066/2019-54 Site: [www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0510082



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

Portaria nº 31/2020/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 999055380.000075/2020-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para constituir a Comissão responsável pela atualização dos portais institucionais do *Campus* Rolim de Moura:

- I - Evaldo Sant'Ana de Almeida (2158155);
- II - Adjalma Campos de França Neto (1583220) - Chefe do DAA-RM;
- III - Bianca Santos Chisté (2494508) - Coordenadora do PGEEN;
- IV - Bruno Eduardo Sant'Ana da Silva (2967918);
- V - Cynthia Cristina de Moraes Mota (1330834) - Chefe do DAH-RM;
- VI - Evelyn Rabelo Andrade Oliveira (2035962) - Chefe do DAMV-RM;
- VII - Flávia Pansini (1634499) - Chefe do DAED-RM;
- VIII - Jairo Rafael Machado Dias (1839048) - Coordenador do PPGAA;
- IX - João Maurício Gomes Neto (2037035) - Coordenador do EGDE-RM;
- X - Karen Janones da Rocha (2312589) - Chefe do DAEF-RM;
- XI - Lucas Henrique Vieira Lenci (2115926);
- XII - Maria José Feliciano Lima (2129753);
- XIII - Maria Rosângela Soares (1865817) - Chefe do DAEDC-RM;
- XIV - Sandro de Vargas Schons (1816001) - Coordenador do PGCA;

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 06/10/2020, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, logotipo com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0504589** e o código CRC **A71965B8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Portaria nº 40/2020/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPESQ, de 05 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o Projeto de Pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionado:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Perscrutando a partir dos Estudos Culturais, os conceitos de cultura, currículo, identidades e diferenças nas teses (2014-2020) disponíveis no portal de teses da BDTD do IBICT	Alberto Dias Valadão	Campus de Ji-Paraná	Ciências Humanas e Sociais	<a href="#">Grupo de Pesquisa em Etnoconhecimento e Pesquisa em Educação</a>	18/08/2020 a 20/12/2021

Art. 2º - Institucionalizar o Projeto de Pesquisa, com financiamento, abaixo relacionado:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização	Financiamento Externo
Caracterização e vulnerabilidade do manancial subterrâneo: visando à elaboração de alternativa de enquadramento das águas subterrâneas no município de Ji-Paraná, Rondônia	Elisabete Lourdes do Nascimento	Campus Ji-Paraná	Engenharia Ambiental	<a href="#">Grupo de Pesquisa em Águas Superficiais e Subterrâneas - GPEASS</a>	14/01/2019 a 30/12/2021	Chamada MCTIC/CNPq Nº 28/2018

Art. 3º - RETIFICAR, parcialmente, a Portaria nº 39/2020/PROPESQ/UNIR, de 28.09.2020, publicada no [B.S. Nº 083 de 29.09.2020](#), que institucionalizou o projeto de pesquisa de Célio Vieira Nogueira:

Onde se lê:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Política de educação superior e internacionalização: uma relação em construção nas universidades federais da região Centro Oeste	Célio Vieira Nogueira	Campus de Vilhena	Ciência da Educação		01/08/2019 a 31/07/2021

Leia-se:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Política de educação superior e internacionalização: uma relação em construção nas universidades federais da região Centro Oeste	Célio Vieira Nogueira	Campus de Vilhena	Ciência da Educação	<a href="#">GEEAC - Grupo de Estudos em Educação Ambiental e Contemporaneidade</a>	01/08/2019 a 31/07/2021

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlos Luis Ferreira da Silva**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 89/2019/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 02/10/2020, às 11:14, conforme horário oficial de logotipo Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0507726** e o código CRC **4121CB8A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 41/2020/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** em uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do processo nº 99955347D.000002/2020-17, **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo listados para compor comissão de trabalho para revisar o Regimento Interno do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA).

Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, SIAPE nº 1528394 (Presidente);

Clesia Maria de Oliveira, SIAPE nº 1820775 (Membro);

Juliana Mendes Wanderley, SIAPE nº 1920151 (Membro).

**Art. 2º** A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 06/10/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510317** e o código CRC **FE22F1F8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 42/2020/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** em uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do processo nº 99955347D.000002/2020-17, **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os membros do CONUCSA abaixo listados para compor comissão de trabalho para realizar o processo de seleção dos representantes dos Grupos de Pesquisa, Docente e Discente.

Gleimiria Batista da Costa , SIAPE nº 1528394 (Presidente);

Tatiane Ragnini Picoreli, SIAPE nº 1820775 (Membro);

Ketllyn Vieira Cordeiro, (Membro).

**Art. 2º** A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 06/10/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510341** e o código CRC **D60E3387**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 43/2020/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** em uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do §1º, Art. 7º da Resolução nº 189/CONSAD/2017, Portaria nº 62/NUCSA/UNIR, de 14 de agosto de 2018 e a Portaria nº 30/NUCSA/UNIR, de 14 de agosto de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes pertencentes ao Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas:

Dr. Sandro Adalberto Colferai, SIAPE 1548023 (Presidente)

Dra. Aparecida Luzia Alzira Zuin, SIAPE 1811364 (Membro)

Dra. Marlene Valério dos Santos Arenas, SIAPE 396924 (Membro)

Dr. Luís Fernando Maia Lima, SIAPE 1153307 (Suplente)

Dra. Aurineide Alves Braga, SIAPE 6396524 (Suplente)

Dra. Isabela Esteves Cury Coutinho, SIAPE 1475471 (Suplente)

**Art. 2º CONVALIDAR** os atos praticados por esta Comissão da expiração da validade da Portaria nº 36 até a data da publicação desta.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 06/10/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510358** e o código CRC **5AD97A8C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 47/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Vice diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 563/2019/GR/UNIR, de 15 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo para compor a banca de defesa de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Geografia, conforme solicitação SEI 23118.000227/2020-95, memorando nº 86/2020/PPGG/NCET/UNIR:

Doutoranda: Helen Rose Oliveira da Silva T-2017 - Matrícula: 20171000972

Título: Vulnerabilidade Socioambiental: Uma abordagem para o Planejamento urbano da cidade de Porto Velho-RO.

Data: 01/10/2020 as 9h horário local

Videoconferência: Google Meet

Link: <https://meet.google.com/pva-dvak-knd>

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante (Orientadora/Presidente)

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva (avaliador interno/UNIR)

Prof. Dr. João Paulo Assis Gobo (avaliador interno/UNIR)

Profa. Dra. Eloíza Elena Della Justina (Avaliadora externa/Profa. Aposentada)

Prof. Dr. Wagner Ribeiro (Avaliador Externo/USP)

Prof. Dr. Franklin Roberto da Costa (Externo/Universidade Estadual do Rio Grande do Norte)

Profa. Dra. Siane Cristhina Pedrosa Guimarães - UNIR/PPGG - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Vice-Diretor(a)**, em 02/10/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0506033** e o código CRC **3442CF75**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

NÚCLEO DE SAÚDE

Portaria nº 47/2020/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 89/2020/DEF-PVH/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 999055877.000009/2020-97, e deliberação em reunião ordinária do CONDEP-DEF em 16/09/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RECOMPOR o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia, conforme o quadro abaixo:

DOCENTE	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO
Profª. Drª. Tatiane Gomes Teixeira (Presidente)	1980203	10/02/2020	09/02/2022
Profª. Drª Angeliete Garcez Militão	1518615	08/10/2018	07/10/2020
Prof. Dr. Célio José Borges	6396707	12/03/2019	11/03/2021
Prof. Dr. Daniel Delani	1836754	12/03/2019	11/03/2021
Prof. Dr. Ramón Núñez Cárdenas	1518452	08/10/2018	07/10/2020
Profª. Drª. Silvia Teixeira de Pinho	1805301	04/08/2020	03/08/2022

**Art. 2º** - REVOGAR a Portaria nº 32/2020/NUSAU/UNIR, de 04/08/2020, publicada no BS nº 065, de 04/08/2020, páginas 57 e 58.

**Art. 3º** - CONVALIDAR, os atos praticados por esta composição do NDE, a partir do dia 16/09/2020 até a presente data

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 02/10/2020, às 10:57, conforme horário logotipo oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

QRCode A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=Assinatura\\_documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=Assinatura_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0507673** e o código CRC **90755A3A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 48/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Vice diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 563/2019/GR/UNIR, de 15 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo para compor a banca de defesa de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Geografia, conforme solicitação SEI 23118.000227/2020-95, memorando nº 86/2020/PPGG/NCET/UNIR:

Doutorando: Marcos Mascarenhas Barbosa Rodrigues - Matrícula: 20162001460

Título: "Território e Desenvolvimento Geográfico Desigual na Amazônia: O Caso do Complexo Hidrelétrico de Belo Monte"

Data: 15/10/2020 as 9h horário local

Videoconferência: Google Meet

Link: <https://meet.google.com/idv-bkab-ars>

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante (Orientadora/Presidente)

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva (avaliador interno/UNIR)

Prof. Dr. Josué da Costa Silva (avaliador interno/UNIR)

Prof. Dr. Márcio Cataia (Avaliador Externo/UNICAMP)

Prof. Dr. Jose Gilberto de Souza (Avaliador Externo/UNESP)

Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva - UNIR/PPGG - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Vice-Diretor(a)**, em 02/10/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0506045** e o código CRC **E4554EED**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 49/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Vice diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 563/2019/GR/UNIR, de 15 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo para compor a banca de defesa de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Geografia, conforme solicitação SEI 23118.000227/2020-95, memorando nº 86/2020/PPGG/NCET/UNIR:

Doutoranda: Darlene Costa da Silva - Matrícula: 20162001489

Título: A (Des)territorialização e as Estratégias de reassentamentos rurais ocasionados por hidrelétricas: uma análise a partir de Santo Antônio/RO e Belo Monte/PA

Data: 16/10/2020 as 9h horário local

Videoconferência: Google Meet

Link: <https://meet.google.com/yot-akgz-usp>

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante (Orientadora/Presidente)

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva (avaliador interno/UNIR)

Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva (avaliadora interna/UNIR)

Prof. Dr. José Antônio Herrera (Avaliador Externo/UFGA)

Prof. Dra. Artur de Souza Moret (Avaliador Externo/PGDRA/UNIR)

Profa. Dra. Josélia Fontenele Batista (Avaliador Externo/IFRO)

Prof. Dr. Josué da Costa Silva - UNIR/PPGG - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Vice-Diretor(a)**, em 02/10/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0506057** e o código CRC **3DE97FFD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 58/2020/PRAD/UNIR

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o art. 48 da Instrução Normativa nº. 001/PROPLAN/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020; considerando a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; descumprimento dos itens 13.12 e 22.1.1 previstos no Termo de Referência, anexo ao Edital de licitação do pregão eletrônico n.º 15/2019; considerando ainda a instrução constante no Processo 23118.000134/2020-61;

#### RESOLVE:

Art.1º APLICAR à empresa **PP Limpeza e Conservação LTDA**, cadastrada no CNPJ nº. 13.146.946/0001-02, sediada na Rua Travessa Aniceto Barroso, nº 282, 1º andar, sala 1, Bairro Terra Preta, 69.401-278 - Manacapuru/AM, a sanção administrativa denominada **MULTA no valor de R\$ 527,59 (quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos)**, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II, c/c Cláusula Décima do Contrato n.º 58/2019 assinado em 27.11.2019, cujo extrato foi publicado no DOU nº. 231, de 29.11.2019, pág. 107, seção 3.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta

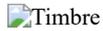
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 02/10/2020, às 16:38, conforme horário oficial logotipo de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0507764** e o código CRC **7E9A4754**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

Portaria nº 85/2020/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/05/2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e Instrução Normativa 201/19, bem como o processo SEI nº 999055403.000007/2020-74,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **JULIA RODRIGUES CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 2060605, ocupante do cargo de Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, Licença para Capacitação, no período de **06/10/2020 a 04/12/2020**, referente ao quinquênio de **19/09/2013 a 18/09/2018**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabriela Fonteles Maio**

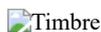
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 05/10/2020, às 16:44, conforme horário oficial logotipo de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0508103** e o código CRC **8498668E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Portaria nº 101/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, e a instrução constante no Processo nº. 999016864.000114/2020-13.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora PATRICIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS, SIAPE nº 1303572, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, sob regime de 40 (quarenta) horas/DE semanais, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais do *campus* de Ji-Paraná - DCHS, para o Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental do *campus* de Ji-Paraná- DAEA, com fundamento no inciso I, do art. 36, da lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabriela Fonteles Maio**

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 05/10/2020, às 16:54, conforme horário oficial logotipo de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502647** e o código CRC **32FDABA6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Portaria nº 329/2020/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo SEI nº 999057783.000020/2020-21; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho SEI nº 0463126/2019/DAP/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **Rosemeire Ferrarezi Valiante**, matrícula SIAPE nº 2348733, Progressão por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 3 da classe C, com denominação de Professor Adjunto para nível 4 da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de **24.09.2018 a 23.09.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **24.09.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 06/10/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



QRCode

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0463127** e o código CRC

Assinatura **E08DDE9B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974

Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA nº 455/2020/GR/UNIR, de 06 de outubro de 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999055786.000281/2019-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor **MARINALDO FELIPE DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 0396691, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática, *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no Art. 20, §2º, Inciso I, e Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeito financeiro a partir de **26/11/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor

---

 Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 06/10/2020, às 14:22, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509996** e o código CRC Assinatura **66C8FB2A**.

---

Referência: Processo nº 999055786.000281/2019-52 Site: [www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0509996



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974

Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA nº 456/2020/GR/UNIR, de 06 de outubro de 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 9991196005.000071/2020-60,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a Sra. **ROSILENE BOTELHO DOS SANTOS**, na qualidade de filha da ex-servidora **EXPEDITA MARIA BOTELHO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 0396741, com fundamento legal nos artigos 215, 217, inciso IV, alínea b, da Lei nº 8.112/1990 c/c o artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, a contar de **25/07/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor

---

 Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 06/10/2020, às 14:30, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510007** e o código CRC **1249889F**.

---

Referência: Processo nº 9991196005.000071/2020-60 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0510007



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974

Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA nº 457/2020/GR/UNIR, de 06 de outubro de 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1;

Considerando os autos do processo nº 999055870.000028/2020-83, que aprovou o Programa de Pós-Graduação em História da Amazônia (PPGHAm);

Considerando a Resolução nº 244/CONSEA, de 02 de setembro de 2020 que institui o Programa de Pós-Graduação stricto sensu, Mestrado Acadêmico em História da Amazônia;

Considerando a eleição para a Coordenação e Vice-Coordenação do referido programa, expressa na ata do Colegiado do PPGHAm (0399021);

Considerando o processo nº 999055870.000072/2020-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir de 07/10/2020, o servidor docente ALEXANDRE PACHECO, SIAPE nº 1526681, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História da Amazônia (PPGHAm), sem Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), para exercer o mandato de 2 (dois) anos, de 01/10/2020 a 30/09/2022.

Art. 2º Designar, a partir de 07/10/2020, o servidor docente ROGERIO SAVIO LINK, SIAPE nº 1000356, para a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História da Amazônia (PPGHAm), para exercer o mandato de 2 (dois) anos, de 01/10/2020 a 30/09/2022.

Art. 3º Fica convalidado os atos praticados pelo servidor ALEXANDRE PACHECO, no período de 01/10/2020 a 06/10/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor

---

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 06/10/2020, às 14:52, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510020** e o código CRC Assinatura **A8DD9ACA**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974

Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA nº 458/2020/GR/UNIR, de 06 de outubro de 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999055892.000045/2020-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor docente EWERTON RODRIGUES ANDRADE, SIAPE nº 1377659, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Computação, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, de 07/10/2020 a 06/10/2022.

Art. 2º Designar o servidor docente MARCELLO BATISTA RIBEIRO, SIAPE nº 1261158, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Computação, eleito para o mandato de 02 (dois) anos, de 07/10/2020 a 06/10/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor

---

 Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 06/10/2020, às 15:20, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510058** e o código CRC Assinatura **70B00EC3**.

---

Referência: Processo nº 999055892.000045/2020-62 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0510058



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974

Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA nº 459/2020/GR/UNIR, de 06 de outubro de 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 99911960061.000046/2020-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora MAENIA ARAUJO MENDES VAZ DE SOUTO, SIAPE nº 1772089, da função de Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento (CCD), Função Gratificada (FG-1), a partir de 05/10/2020.

Art. 2º Dispensar a servidora WALDENICE FREITAS DO NASCIMENTO, SIAPE nº 1642103, da função de Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento/Substituta, a partir de 07/10/2020.

Art. 3º Designar a servidora WALDENICE FREITAS DO NASCIMENTO, SIAPE nº 1642103, para exercer a função de Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento(CCD), Função Gratificada (FG-1), a partir de 07/10/2020.

Art. 4º Designar a servidora JOANA D'ARC GOMES DE SOUZA, SIAPE nº 3158841, para exercer a função de Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento/Substituta, a partir de 07/10/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor

---

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 06/10/2020, às 15:36, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510070** e o código CRC Assinatura **1FD6272D**.

---

Referência: Processo nº 99911960061.000046/2020-10 Site: [www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0510070



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974

Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA nº 460/2020/GR/UNIR, de 06 de outubro de 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o teor do processo eleitoral SEI nº 999119634.000033/2020-60,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor docente EDERSON LAURI LEANDRO, SIAPE nº 1850076, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *Campus* de Ariquemes, a partir de 07/10/2020.

Art. 2º Designar o servidor docente EDERSON LAURI LEANDRO, SIAPE nº 1850076, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *Campus* de Ariquemes, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleito para exercer o mandato de 02 (dois) anos, de 07/10/2020 a 06/10/2022.

Art. 3º Designar o servidor docente HUGO ATHANASIOS FOTOPOULOS, SIAPE nº 1840492, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *Campus* de Ariquemes, eleito para exercer o mandato de 02 (dois) anos, de 07/10/2020 a 06/10/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor

---

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 06/10/2020, às 16:38, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510190** e o código CRC Assinatura **382A7ECF**.

---

Referência: Processo nº 999119634.000033/2020-60 Site: [www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0510190



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974

Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA nº 461/2020/GR/UNIR, de 06 de outubro de 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1;

Considerando o art. 22 da Lei de Introdução às normas de Direito Brasileiro que determina considerar os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados, na interpretação de normas sobre gestão pública;

Considerando os art. 45 e 67 da Lei nº 9.784/1997 que autoriza a adoção de medidas acauteladoras em caso de risco iminente e a suspensão de prazos pela Administração Pública;

Considerando a declaração pública da pandemia pela OMS, de 11 de março de 2020;

Considerando as limitações para a realização do processo eleitoral, em razão do coronavírus;

Considerando o que consta no processo nº 999119658.000049/2020-02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, em caráter *pro tempore*, o mandato de Chefe do Departamento Acadêmico de Administração (DAA), *Campus* de Vilhena, do servidor docente RONIE PETERSON SILVESTRE, SIAPE nº 2143486, pelo prazo de 90 (noventa) dias, improrrogável, a contar de 16/10/2020 até 13/01/2021, período no qual deverá ser realizado o processo eleitoral para escolha de Chefe e de Vice-Chefe deste Departamento.

Art. 2º Prorrogar, em caráter *pro tempore*, o mandato de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Administração (DAA), *Campus* de Vilhena, da servidora docente ANA PAULA WENDT MENEGOL, SIAPE nº 1807902, pelo prazo de 90 (noventa) dias, improrrogável, a contar de 16/10/2020 até 13/01/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor

---

 Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 06/10/2020, às 17:42, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510332** e o código CRC **08C6657F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Portaria nº 532/2020/DAP/PRAD/UNIR

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999016864.000113/2020-79;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **TIAGO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº 3121744, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 101 **para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **22/10/2020**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Ambientação e Integração dos servidores da UNIR	24h	UNIR	07/08/2019 a 09/08/2019
Sistema Eletrônico e Informações-SEI! USAR	20h	ENAP	22/01/2020 a 21/02/2020
Introdução à Libras	60h	ENAP	04/03/2020 a 13/05/2020
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	104h	-	-

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabriela Fonteles Maio**

Pró-Reitora de Administração Substituta

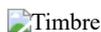
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 02/10/2020, às 17:37, conforme horário oficial logotipo de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0506961** e o código CRC **8F020170**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Portaria nº 533/2020/DAP/PRAD/UNIR

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999016864.000139/2020-17;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ADÃO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3120254, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 101 **para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **22/10/2020**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Ambientação e Integração dos servidores da UNIR	24h	UNIR	07/08/2019 a 09/08/2019
Ética no Serviço Público	20h	ENAP	13/02/2020 a 14/03/2020
Química Geral I	40h	LÚMINA (UFRGS)	13/02/2020 a 27/02/2020
Sistema Eletrônico e Informações-SEI! USAR	20h	ENAP	26/08/2020 a 25/09/2020
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	104h	-	-

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabriela Fonteles Maio**

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 02/10/2020, às 17:36, conforme horário oficial logotipo de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0506972** e o código CRC **DF740DC6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Portaria nº 534/2020/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999055816.000004/2020-89;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **MARCELO GARCIA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1639713, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 101 **para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **17/10/2020**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Ambientação e Integração dos servidores da UNIR	24h	UNIR	07/08/2019 a 09/08/2019
Gestão da Informação e Documentação- Conceitos Básicos em Gestão Documental	20h	ENAP	13/08/2019 a 12/09/2019
Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	30h	ENAP	07/11/2019 a 17/12/2019
Gestão Pessoal- Base Liderança	50h	ENAP	09/01/2020 a 09/03/2020
Provas no Processo Administrativo Disciplinar	20h	ENAP	16/01/2020 a 15/02/2020
Como Encontrar Artigos Científicos na Internet	20h	CLASSCURSOS	02/04/2020 a 07/04/2020
Governança de Dados	30h	ENAP	20/05/2020 a 29/06/2020
Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	20h	ENAP	24/08/2020 a 23/09/2020
Gestão Compartilhada para Bibliotecas	20h	RECODE	06/09/2020
Aproveitamento de carga horária	-	-	
Carga horária total:	234h	-	

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 02/10/2020, às 17:36, conforme horário oficial logotipo de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0507019** e o código CRC **3972201E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Portaria nº 536/2020/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000014/2020-63; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Parecer Nº000673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 08 de maio de 2019, Parecer nº0001/2019/CPASP/CGU/AGU, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0507042/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **WILLIAM RICARDO GRILLI GAMA**, matrícula SIAPE nº 2311005, Aceleração de Promoção de Auxiliar (A)-1 para Assistente (B)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **MESTRE EM DIREITO**, emitido pela Faculdade Autônoma de Direito (FADISP), com efeito acadêmico a partir de **27.08.2020** e efeito financeiro a partir de **21.09.2020**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabriela Fonteles Maio**

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 02/10/2020, às 17:36, conforme horário oficial logotipo de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0507078** e o código CRC **1488A63F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Portaria nº 537/2020/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119631.000042/2020-81; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0507588/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente ANA LUCY CAPRONI, matrícula SIAPE nº 1549581, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-3 para Associado (D)-4** (Denominação (Classe)-Nível), referente ao interstício de **30.08.2018 a 29.08.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **30.08.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**Gabriela Fonteles Maio**

Pró-Reitora de Administração Substituta

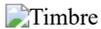
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 02/10/2020, às 17:35, conforme horário oficial logotipo de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0507591** e o código CRC **35D7EB2C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Portaria nº 538/2020/DAP/PRAD/UNIR

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processo SEI nº 99916864.000006/2018-71, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0507676/DAP/UNIR; considerando a **Portaria Nº 92/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 27.02.2019, publicada no B.S. nº 017 de 01.03.2019;**

#### RESOLVE:

**Art.1º** - RETIFICAR a **Portaria Nº 92/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 27.02.2019, publicada no B.S. nº 017 de 01.03.2019,** que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor ROBSON ALVES DE OLIVEIRA.

**Art. 2º - Onde se lê:** “(...) com efeito acadêmico a partir de 10.09.2018 e financeiro a partir de 26.10.2018”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **26.10.2018.**”

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Gabriela Fonteles Maio

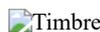
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto,** em 02/10/2020, às 17:35, conforme horário oficial logotipo de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0507679** e o código CRC **87B44AD9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Portaria nº 539/2020/DAP/PRAD/UNIR

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119623.000029/2020-21; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0508002/DAP/UNIR;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **SAMIRA MARGOTTO**, matrícula SIAPE nº 1805462, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **25.06.2018 a 24.06.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.07.2020**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**Gabriela Fonteles Maio**

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 02/10/2020, às 17:34, conforme horário oficial logotipo de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0508016** e o código CRC **F7987610**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Portaria nº 540/2020/DAP/PRAD/UNIR

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999102048.000034/2020-11;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **JOAO VITOR GOMES VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 3110947, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 101 **para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **05/10/2020**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Fiscalização de Obras	40h	ENAP	08/04/2019 a 28/05/2019
Revit para Iniciantes	24,5h	Udemy	10/05/2019
Administração Pública	495h	Universidade Candido Mendes	09/04/2019 a 09/10/2019
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	20h	ENAP	08/04/2019 a 08/05/2019
Revit + MEP (BIM) Básico ao Avançado	60h	BIM CURSOS	02/09/2019 a 12/01/2020
Curso de Hydros (Hidrossanitários)	40h	BIM CURSOS	02/09/2019 a 31/08/2020
Curso de Lumine (Projetos Elétricos)	40h	BIM CURSOS	02/09/2019 a 31/08/2020
Aproveitamento de carga horária	-	-	
Carga horária total:	719,5h	-	

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabriela Fonteles Maio**

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO**, Pró-Reitor(a) Substituto, em 05/10/2020, às 16:00, conforme horário oficial logotipo de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0508077** e o código CRC **73E4544A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Portaria nº 541/2020/DAP/PRAD/UNIR

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999554035.000013/2020-27;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **ADRIANA KRELING GARCIA**, matrícula SIAPE nº 3122446, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 101 **para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **26/10/2020**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal	60h	ILB	15/05/2019 a 05/07/2019
Ética e Serviço Público	20h	ENAP	10/05/2019 a 09/06/2019
Formação de Facilitadores de Aprendizagem	40h	ENAP	14/05/2019 a 03/07/2019
Ambientação e Integração de Novos Servidores da UNIR	24h	UNIR	07/08/2019 a 09/08/2019
Noções Básicas de Normalização de Trabalhos Acadêmicos	40h	UNIR	29/06/2020 a 03/07/2020
Aproveitamento de carga horária	-	-	
Carga horária total:	184h	-	

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabriela Fonteles Maio**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 05/10/2020, às 16:00, conforme horário oficial logotipo de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

QRCode A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0508122** e o código CRC **6B6BC37D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Portaria nº 542/2020/DAP/PRAD/UNIR

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.000402/2020-44;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **BRUNO STORCH DE ALMEIDA CALIXTO**, matrícula SIAPE nº 3117869, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe E, do nível 101 **para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **17/10/2020**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	20h	ENAP	18/04/2019 a 18/05/2019
Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira	20h	ENAP	29/04/2019 a 29/05/2019
Gestão de Riscos no Setor Público	20h	ENAP	30/04/2019 a 30/05/2019
Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos	30h	ENAP	25/04/2019 a 04/06/2019
Higiene Ocupacional: Fundamentos, Legislação, Metodologias e Aplicação	40h	Proteção Publicações e Eventos	16/09/2019 a 20/09/2019
Sistema de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos Corporativos aplicados à Administração Pública	120h	Mais E-duc	05/08/2019 a 04/09/20
Aproveitamento de carga horária	-	-	
Carga horária total:	250h	-	

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabriela Fonteles Maio**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 05/10/2020, às 15:57, conforme horário oficial logotipo de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0508755** e o código CRC **6481C186**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Portaria nº 543/2020/DAP/PRAD/UNIR

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055952.000115/2020-21; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0494783/DAP/UNIR;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **ANDREIA DUARTE ALEIXO**, matrícula SIAPE nº 1712592, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **23.10.2018 a 22.10.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **23.10.2020**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**Gabriela Fonteles Maio**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 05/10/2020, às 16:41, conforme horário oficial logotipo de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509038** e o código CRC **F0A93C45**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Portaria nº 544/2020/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.000419/2020-00;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3120916, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 101 **para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **17/10/2020**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	20h	ENAP	18/04/2019 até 18/05/2019
Ambientação e Integração de Novos Servidores	24h	UNIR	07/08/2019 até 09/08/2019
Administrando Conflitos	40h	FBV Cursos	12/09/2020 até 02/10/2020
Congresso Brasileiro de Psicodinâmica do Trabalho	40h	UFMA	22/10/2019 até 25/10/2019
Aproveitamento de carga horária	-	-	
Carga horária total:	124h	-	

**Art 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 06/10/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509150** e o código CRC Assinatura **BE732E77**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Portaria nº 545/2020/DAP/PRAD/UNIR

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.000415/2020-13;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **DARLAN DE SOUZA CUNHA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 3111866, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 101 **para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **05/10/2020**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Controles na Administração Pública	30h	Escola Superior do Tribunal de Contas da União- ETCU	26/07/2020 a 04/09/2020
Introdução ao Orçamento Público	40h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	28/07/2020 a 16/09/2020
Auditoria e Controle para Estatais	20h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	28/07/2020 a 27/08/2020
Aproveitamento de carga horária	-	-	
Carga horária total:	90h		

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 05/10/2020, às 17:53, conforme horário oficial logotipo de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

QRCode A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509158** e o código CRC **5B2F93A9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Portaria nº 546/2020/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.000442/2020-96;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **ANA CAROLINA ARAUJO KUHN**, matrícula SIAPE nº 3109985, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 101 **para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **05/10/2020**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Ética e Serviço Público	20h	ENAP	10/06/2019 a 10/07/2019
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	20h	ENAP	13/06/2019 a 13/07/2019
Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico - Turma 2	20h	ILB	25/07/2019 a 14/08/2019
Ambientação e Integração dos novos Servidores da UNIR	24h	UNIR	07/08/2019 a 09/08/2019
Introdução à Gestão de Projetos (Turma OUT/2020)	20h	ENAP	01/10/2020 a 31/10/2020
Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar? (Turma OUT/2020)	20h	ENAP	01/10/2020 a 31/10/2020
Aproveitamento de carga horária	-	-	
Carga horária total:	124h	-	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 06/10/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509296** e o código CRC Assinatura **7096B238**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Portaria nº 547/2020/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.000409/2020-66;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **CESAR WEIGLY TARABOSSO REIS**, matrícula SIAPE nº 1071006, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 101 **para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **05/10/2020**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Educação em Direitos Humanos	30h	Escola Nacional de Administração Pública- ENAP	02.10.2020 a 11.11.2020
Gestão, Fiscalização de Contratos Administrativos	40h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	09.04.2019 a 29.05.2019
Sistema Eletrônico de Informações-SEI! USAR	20h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	17.04.2019 A 17.05.2019
Aproveitamento de carga horária	-	-	
Carga horária total:	90h	-	

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 06/10/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510064** e o código CRC **81F67883**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Portaria nº 548/2020/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 99916864.000014/2019-07, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0414218/DAP/UNIR; considerando a **Portaria Nº 186/2019/DAP/PRAD/UNIR**, publicada no BS Nº 029 de 16.04.2019;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - RETIFICAR a **Portaria Nº 186/2019/DAP/PRAD/UNIR**, publicada no BS Nº 029 de 16.04.2019, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **IGOR GEORGIOS FOTOPOULOS**.

**Art. 2º - Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico a partir de 28.07.2012 e efeito financeiro a partir de 18.03.2019". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **18.03.2019**."

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabriela Fonteles Maio**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 06/10/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



QRCode

Assinatura **90798242**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510081** e o código CRC